

Prefeitura Municipal de Erval

VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO № 064/2022 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

Código registro TCE: 8072D0F592FBCED2F62BB4732B010BBBDFE37BB1

Contratação de Acolhimento e Prestação de Serviços para Cuidados de Idoso

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito

Municipal Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a INEXIGIBILIDADE de

Licitação nº 08/2022

DO OBJETO:

Constitui objeto desta contratação o Acolhimento e Prestação de Serviços Especializados

para cuidar do Sr. Aquiles Dadalt, pessoa que além de idoso possui problemas de saúde e

faz uso contínuo de medicação.

Considerando pedido do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e conforme

Decisão/Despacho Procedimento Comum Cívil nº 5001731-08.2022.8.24.0235/SC em

anexo.

Considerando que toda pessoa idosa merece tratamento digno, mas nem sempre este pode

ser efetuado na própria casa sendo necessário sua internação em casas de acolhimento

onde muitas vezes a família não tem condições de arcar com os custos, sendo dever do

Poder Púbico fazê-lo.

Assim sendo justifica-se esta Contratação.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Considerando que o acolhimento do Sr. Aquiles

Dadalt decorre de uma determinação do Poder Judiciário da Comarca de Herval d'Oeste -

SC:

Considerando que a empresa ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO inscrita no

CNPJ/MF sob o 61.986.402/0002-82, estabelecida na Rua São José, nº 363, Bairro Centro

da cidade de Erval Velho/SC, CEP 89.613-000, é uma instituição que aceita o acolhimento

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.



Prefeitura Municipal de Erval

VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho, SC, CEP 89613-000 Fone: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

de pessoas idosas, conforme relato da Assistente Social do Município o que justifica o

enquadramento no artigo 25, II, da Lei 8666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL

LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza

singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade

para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Considerando que o acolhimento do

Sr. Aquiles Dadalt decorre de determinação do Poder Judiciário da Comarca de Herval D`

Oeste:

CONSIDERANDO que à ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - RESIDENCIAL

PARA IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, situada no Município de Erval Velho, local

em que se encontram os familiares do idoso, bem como cidade natal deste, a Instituição

possui uma vaga disponível para acolhimento de idoso em Grau de Nível II

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à

contratação via inexigibilidade de licitação, uma vez que possui todas as condições de

habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar

junto ao município.

DA FORMA DE EXECUÇÃO:

A contratada prestará serviços de abrigo, incluindo a alimentação, hospedagem e itens de

higiene pessoal. Médico clínico geral, enfermeira, nutricionista e fisioterapeuta (dentro das

dependências da casa de repouso).

A contratada deverá ainda:

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.



Prefeitura Municipal de Erval

VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho, SC, CEP 89613-000 Fone: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

I - Prestar ao abrigado atendimento digno, principalmente no que se refere aos cuidados,

boa alimentação, higiene e saúde;

II - Providenciar junto as unidades básicas de saúde do Município de Erval Velho -SC,

quando necessário, atendimento médico e medicamentos disponibilizados pelo SUS.

III - Comunicar imediatamente a Assistência Social do Município de Erval Velho a

ocorrência de situações imprevisíveis que necessitem intervenções e providencias por parte

deste.

IV – Permitir a assistência social do Município visitar a instituição para verificar as condições

em que se encontra o abrigado prestando toda as informações solicitadas, inclusive

entrevistar o abrigado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor a ser pago pelo Município é de R\$ 36.000,00 (Trinta

e seis mil reais) é compatível com os serviços prestados conforme documentos em anexo

de outros pessoas abrigadas nas mesmas condições. .

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá

emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 - Centro Erval Velho -

CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número

desta Inexigibilidade e número do Termo de Contrato.

DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 16 de setembro de

2022.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Llicitação correrão por conta do

orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022,

através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.



Prefeitura Municipal de Erval Velho

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ÓRGÃO 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV – 2.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 82 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.01.0000.00 – RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS.

DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a Assistente Social do Município, **Senhora. Adriana Canci**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 27 de setembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal de Erval Velho.

Visto do Advogado da Unidade Gestora Juliane Perotoni

> E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222. 89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina